



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 955/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELSE DIANE NEVADO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.327.761-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 695.829-399-15, nomeada em 12 de fevereiro de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria do Procon, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5124/2009, com fruição no período de 11 de junho de 2012 a 10 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

UMUARAMA, 24 de maio de 2012



AMARAUM DE LA MURVA RUTINUM

AMARAUM DE LA MURVA RUTINUM

AMARAUM DE LA MURVA RUTINUM

AMARAUM DE LA MURVA RUTINUM

AMARAUM DE LA MURVA RUTINUM

AMARAUM DE LA MURVA RUTINUM

AMARAUM DE LA MURVA RUTINUM

AMARAUM DE LA MURVA RUTINUM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 2012
DE Nº 9487
UMUARAMA, 28 / maio / 2012
Bryane D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO